

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2024 - INEX/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024 – INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, visando Inscrição para participar do Evento Planejamento Estratégico das Ações da Educação para o ano de 2025, a ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro no município de Tibau do Sul, promovido pela União de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RN, em favor da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ N.º: 00.596.662/0001-76, pelos valores abaixo descrito:

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ N.º: 00.596.662/0001-76:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qntd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Inscrição para participar do Evento Planejamento Estratégico das Ações da Educação para o ano de 2025, a ser realizado nos dias 05 e 06 de novembro no município de Tibau do Sul, promovido pela União de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RN.	Inscrição	01	R\$ 495,00	R\$ 495,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 495,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal